



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade e Comarca de Penápolis/SP, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, dando cumprimento ao r. mandado nº 438.2023/019191-6, junto, expedido nos autos do processo nº 1006821-52.2020.8.26.0438, movido por Cooperativa de Crédito Credicitrus contra PEMAD – Tratamento de Madeira Ltda Me, dirigi-me ao endereço indicado no mandado e, ali estando, **procedi a penhora e avaliação** de 1.100 m³ (mil e cem metros cúbicos) de madeira de eucalipto roliça, tratada, **avaliados** por estimativa em R\$ 1.265.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), considerado o valor de R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais) dado ao metro cúbico.

Feita a penhora, nomeei depositário o representante legal da executada PEMAD, Anderson Gimenes Pinto, RG 30521042-7, CPF 033.153.939-07, ao qual adverti da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: _____


Gester Nakad Chuffi